



000894

PROJETO DE LEI N. 9.913/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a celebrar convênio com o Governo do Estado, para a implantação de um campo de futebol suíço, dotado de alambrado e vestiários, masculino e feminino, no Jardim Olímpico.

Art. 1.º O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um campo de futebol suíço, dotado de alambrado e vestiários, masculino e feminino, no Jardim Olímpico.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 30 de maio de 2006.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor